



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 573/2025

Sorocaba, 15 de outubro de 2025.

À Ilustríssima Senhora

PRISCILA RENATA FELICIANO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

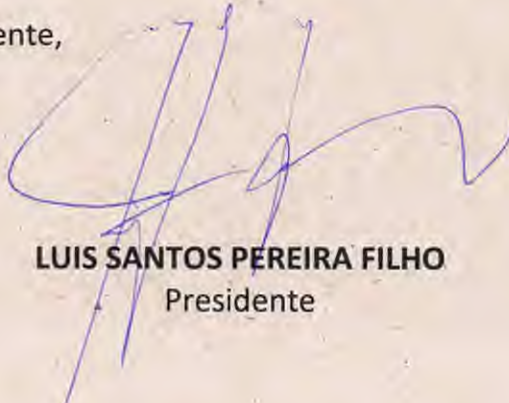
Assunto: "Projeto de Lei nº 653/2025, para manifestação"

Ilustríssima Senhora,

Nos termos do §6º do artigo 4º da Lei nº 3.623/1991, encaminhamos para ciência e manifestação o Projeto de Lei nº 653/2025, de autoria do vereador Dylan Dantas, que *"institui o Programa Municipal de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, autoriza o fornecimento de aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose aos portadores de diabetes tipo 1, e dá outras providências"*.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

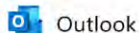
Atenciosamente,


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Encaminhamento para análise e manifestação (oitiva) – Projeto de Lei nº 653/2025

De Rodrigo Lovison Cortez Camara <rodrigo.cortez@camarasorocaba.sp.gov.br>
Data Qua, 15/10/2025 16:57
Para cmssorocaba2023@gmail.com <cmssorocaba2023@gmail.com>; cms@sorocaba.sp.gov.br <cms@sorocaba.sp.gov.br>
Cc TICIANA NAIME <ticiananaime@camarasorocaba.sp.gov.br>; Expediente Legislativo <expedientelegislativo@camarasorocaba.sp.gov.br>

 1 anexo (2 MB)

PL 653.2025.pdf;

À Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba,

Encaminhamos para **análise e manifestação** desse respeitável Conselho, o Projeto de Lei nº 653/2025, de autoria do vereador Dylan Dantas, que *“institui o Programa Municipal de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, autoriza o fornecimento de aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose aos portadores de diabetes tipo 1, e dá outras providências”*.

Informo que a manifestação acerca do referido Projeto deverá ser encaminhada por meio deste mesmo e-mail.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e fico no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Rodrigo Lovison



Rodrigo Lovison Cortez Câmara
Chefe do Expediente Legislativo
Telefone (15) 3238 1111 - Ramal 1105



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003500330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil